



## RESOLUÇÃO Nº. 1233/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 227ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Atas da 94ª Reunião Extraordinária e 226ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, conforme anexo:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória - ES, 17 de dezembro de 2021.

### **Geiza Pinheiro Quaresma**

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1233/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

### **Nesio Fernandes de Medeiros Junior**

Secretário de Estado da Saúde

Anexo

### **Conselho Estadual de Saúde – CES/ES ATA – 94ª Reunião Extraordinária – Ano 2021 11 de Novembro de 2021**

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 14h00min realizou-se a 94ª nonagésima quarta Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, on-line por meio de plataforma digital: <https://us02web.zoom.us/j/88966510895?pwd=R3hJME5oNmV5YmhaR21TNjROVkJ0Zz09>. A sessão foi coordenada pela Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma e secretariada pela Mariana Fornaciari Favarato da Secretaria Executiva. **Conselheiros (as) presentes virtualmente:** Nésio Fernandes de Medeiros Júnior (SESA), Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Rafael Vulpi Caliarí (SESA), Andréa Cellin



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

(FEHOFES), Judismar Tadeu Pedroni (SIMES), Alexandre Coutinho Sattler (SINFES), Pablo Reis Garcia Perez (SINFES), Rudge Vigato da Silva (SINDPSI-ES), Pedro Luiz Ferro (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Márcia Naomi Shigetomi (SINODONTO), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE-ES), Maria Rita de Boni (SINDSAÚDE-ES), Rebeca Pedro do Nascimento (SINDSEP), Taiza Bruna Assunção Medeiros (FETAES), Deborah Randov de Oliveira (FETAES), Márcio Flávio Soares Romanha (CUT), Sidney Parreiras de Oliveira (RNP), Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), Jânio Jacinto Araújo (SINDNAPI-ES), Mansour Cadais Filho (FAMOPES), Milene da Silva Weck Terra (UBM), Andréa Pinheiro Techio Pereira Grijó (UBM), Manoel Wanderley de Oliveira (ECOVIDA), Genecy Teixeira de Oliveira (MITRA), Adriana Freitas Coelho Carvalho (FINDES), Ligia Pereira Andreati (FEAPAES). **Justificaram Ausências:** Júlio César de Moraes (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Aliandra Francisco de Jesus (FEHOFES), Denise Mara Ramaldes Pedrosa (COSEMS-ES), Juliana Ferreira de Souza Rubert (SINODONTO), Walter Bernardo Ribeiro (CUT), Paulo da Silva Teixeira (SINDIUPES), Dhiego Mattos Costa (SINDIUPES), Eder Corrêa da Penha Junior (UNE), Maria Eduarda Rochedo Mondaini (UNE), Victória Saccani Negri (ANPG), Pedro Paulo Araújo Herkenhoff (MITRA), Flávio Gustavo Rodrigues (FINDES), Bárbara Cristina Ferreira da Silva Mota (FEAPAES). A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma cumprimentou a todos, em seguida passou a palavra para Mariana Fornaciari Favarato da Secretaria Executiva para fazer a chamada nominal dos Conselheiros. Responderam a chamada nominal 17 (dezesete) Conselheiros, e, havendo quórum regimental a Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma iniciou a reunião e informou sobre o e-mail enviado pela Conselheira Andréa Cellin Coordenadora da Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumentos de Gestão (CIOF), solicitando à inversão de pauta em virtude dos membros do GPDI/SESA na participação de um Seminário às 15h00min. Não houve nenhuma manifestação contrária na inversão de pauta. Foi aprovada por 17 (dezesete) votos favoráveis. Passou para o primeiro ponto de pauta: **1 - Apresentação da Programação Anual de Saúde 2022.** Apresentação: Dr. Francisco José Dias da Silva – Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (SSEPPLANTS/SESA). O Dr. Francisco cumprimentou a todos, e agradeceu a inversão de pauta em virtude do Seminário às 15h00min. Destacou que este primeiro ponto de pauta Programação Anual de Saúde 2022 é um alinhamento para o CES conhecer melhor a estrutura do Plano Estadual e da Programação Anual de Saúde feita para 2022, foi encaminhada ao CES no primeiro semestre, e na gestão anterior não apreciado e deliberado. E hoje está sendo apresentado como ponto de pauta para que os Conselheiros possam tirar dúvidas e fazer um alinhamento. Hoje será uma apresentação preliminar, a Programação Anual de Saúde 2022 foi enviada previamente a todos os Conselheiros, foi feita uma sistematização. A estrutura da programação vem com todas as Diretrizes, Objetivos e Metas, que são analisadas, para cada ano o que já foi pactuado no Plano já aprovado pelo CES. O Plano Estadual 2020- 2023, foi aprovado e validado pelo CES em 2019. Para cada meta são definidas ações para serem executadas e alcançadas ao longo do ano. A servidora Vera Lúcia Peruch da Gerência - GPEDI/SSEPPLANTS/SESA cumprimentou a todos, e iniciou a **Apresentação da Programação Anual de Saúde - PAS 2022 – SUS.** Destacou que toda documentação na íntegra, inclusive uma versão resumida, que é a base da apresentação, foi enviado a todos os Conselheiros. **Planejamento na Saúde – linha do tempo – Relatórios.** São instrumentos que durante o ano é encaminhado para o CES para apreciação ou para deliberação. Destacou sobre os relatórios quadrimestrais são três no ano; tem a previsão legal na Lei nº 141/2012 não necessita de aprovação pelo CES, só apreciado pelo CES como cumprimento como estabelece a Lei nº 141/2012. No início de cada ano é enviado o relatório anual do ano anterior. Este documento é semelhante ao que o Secretário Nésio Fernandes de Medeiros Júnior fez na Audiência Pública, os conteúdos são idênticos, a diferença é que na Audiência Pública são mais detalhadas as ações daquele período, mas são documentos similares. Ressaltou a importância dos Conselheiros participarem das Audiências Públicas porque dá base para entender o relatório quadrimestral. Destacou sobre o relatório contábil de dois em dois meses que o Fundo encaminha ao CES, é um



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

relatório base do que é inserido no SIOPS, não precisa de apreciação nem análise, inclusive foi motivo de muitas discussões no CES, porque confundia o relatório financeiro com o relatório quadrimestre. É uma regra obrigatória no sentido de transparência da execução orçamentária, além disso, é encaminhado ao CES só para conhecimento, não necessitando de deliberação. Destacou que outro documento que faz parte, é a PAS Programação Anual de Saúde, transformado em ações para aquele ano, tudo que é política de saúde tem que estar previsto no PAS que é elaborado no primeiro ano de gestão para os próximos quatro anos. O Plano de Saúde não coincide com o mandato, sempre um ano após a posse da nova gestão é que elaborado, com isso, sempre terá um Plano vigente, e o prazo é o mesmo do PPA. **Mapa Estratégico da SESA** é um compromisso da SESA enquanto órgão e gestão para os quatro anos de governo, é a base para elaboração do Plano Estadual de Saúde, ela traz os principais compromissos da gestão, principalmente, nos resultados para a sociedade no que precisa ser melhorado como resultado e validade dos serviços para a população. Destacou as principais metas a serem alcançadas e como alcançá-las, é o resumo do Planejamento Estratégico do governo para a área de saúde. A SESA em termo de governo planeja o que vai fazer nos quatro anos de gestão. O mapa foi a base para elaboração do Plano de Saúde 2020-2023. **Plano Estadual de Saúde – PES 2020-2023.** Instrumento central de planejamento para definição e implantação das prioridades no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos composto de: 05 Diretrizes – 19 Objetivos – 96 metas. **Diretrizes do PES 2020-2023: 1 – Organizar a rede de atenção e vigilância em saúde e seus arranjos locais, considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. 2 – Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de provimento e formação profissional, de inovação em ambientes produtivos em saúde e pesquisa aplicada ao SUS. 3 – Modernizar e inovar a gestão do SUS-ES fortalecendo o pacto interfederativo, com foco em resultados para a sociedade. 4 – Implementar a política estadual de regulação, controle e avaliação do SUS-ES propiciando processos inovadores, sistêmicos e contínuos. 5 – Promover o fortalecimento da cidadania, da democracia participativa e do controle social do SUS-ES.** Cada diretriz estabelece objetivos e para cada objetivo estabelece metas/ações aprovadas e validadas pelo CES em 2019. Para cada meta são definidas ações para serem executadas e alcançadas ao longo do ano. A servidora Vera Lúcia Peruch da Gerência - GPEDI/SSEPLANTS/SESA cumprimentou a todos, e iniciou a **Apresentação da Programação Anual de Saúde - PAS 2022 – SUS.** Destacou que toda documentação na íntegra, inclusive uma versão resumida, que é a base da apresentação, foi enviado a todos os Conselheiros. **Planejamento na Saúde – linha do tempo – Relatórios.** São instrumentos que durante o ano é encaminhado para o CES para apreciação ou para deliberação. Destacou sobre os relatórios quadrimestrais são três no ano; tem a previsão legal na Lei nº 141/2012 não necessita de aprovação pelo CES, só apreciado pelo CES como cumprimento como estabelece a Lei nº 141/2012. No início de cada ano é enviado o relatório anual do ano anterior. Este documento é semelhante ao que o Secretário Nésio Fernandes de Medeiros Júnior fez na Audiência Pública, os conteúdos são idênticos, a diferença é que na Audiência Pública são mais detalhadas as ações daquele período, mas são documentos similares. Ressaltou a importância dos Conselheiros participarem das Audiências Públicas porque dá base para entender o relatório quadrimestral. Destacou sobre o relatório contábil de dois em dois meses que o Fundo encaminha ao CES, é um relatório base do que é inserido no SIOPS, não precisa de apreciação nem análise, inclusive foi motivo de muitas discussões no CES, porque confundia o relatório financeiro com o relatório quadrimestre. É uma regra obrigatória no sentido de transparência da execução orçamentária, além disso, é encaminhado ao CES só para conhecimento, não necessitando de deliberação. Destacou que outro documento que faz parte, é a PAS Programação Anual de Saúde, transformado em ações para aquele ano, tudo que é política de saúde tem que estar previsto no PAS que é elaborado no primeiro ano de gestão para os próximos quatro anos. O Plano de Saúde não coincide com o mandato, sempre um ano após a posse da nova gestão é que elaborado, com



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

isso, sempre terá um Plano vigente, e o prazo é o mesmo do PPA. **Mapa Estratégico da SESA** é um compromisso da SESA enquanto órgão e gestão para os quatro anos de governo, é a base para elaboração do Plano Estadual de Saúde, ela traz os principais compromissos da gestão, principalmente, nos resultados para a sociedade no que precisa ser melhorado como resultado e validade dos serviços para a população. Destacou as principais metas a serem alcançadas e como alcançá-las, é o resumo do Planejamento Estratégico do governo para a área de saúde. A SESA em termo de governo planeja o que vai fazer nos quatro anos de gestão. O mapa foi a base para elaboração do Plano de Saúde 2020-2023. **Plano Estadual de Saúde – PES 2020-2023.** Instrumento central de planejamento para definição e implantação das prioridades no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos composto de: 05 Diretrizes – 19 Objetivos – 96 metas. **Diretrizes do PES 2020-2023: 1 – Organizar a rede de atenção e vigilância em saúde e seus arranjos locais, considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. 2 – Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de provimento e formação profissional, de inovação em ambientes produtivos em saúde e pesquisa aplicada ao SUS. 3 – Modernizar e inovar a gestão do SUS-ES fortalecendo o pacto interfederativo, com foco em resultados para a sociedade. 4 – Implementar a política estadual de regulação, controle e avaliação do SUS-ES propiciando processos inovadores, sistêmicos e contínuos. 5 – Promover o fortalecimento da cidadania, da democracia participativa e do controle.** O Dr. Francisco José Dias da Silva destacou a importância da estrutura do Plano. A primeira Diretriz trata principalmente dos objetivos e metas ao modelo de atenção à saúde, a política para prover assistência a população para melhorar os indicadores de saúde. A segunda Diretriz está voltada nos processos de desenvolvimento do SUS-ES, na formação profissional dos trabalhadores da saúde, desenvolver novas tecnologias destacou o ICEPi. A terceira Diretriz são os processos de gestão da SESA para executar a política de saúde. A quarta Diretriz é todo o processo de regulação. A quinta Diretriz são todas as metas ao controle social. **Programação Anual Saúde – PAS.** Instrumento que descreve as ações de saúde anuais para execução e cumprimento do Plano de Saúde. **DIRETRIZ 1 - OBJETIVO 1:** Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) em todas as regiões de saúde garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado. **METAS: 1 -** Ampliar para 87% a cobertura populacional pelo SAMU 192 até 2022, considerando a nova política estadual para a Rede de Urgência e Emergência – RUE, componente SAMU 192. Destacou que esta meta já foi atingida. **2 -** Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência – RUE, aos protocolos assistenciais estabelecidos. **3 -** Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas quatro regiões de saúde até 2022. **OBJETIVO 2:** Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (REM) em todas as regiões de saúde em todos os seus componentes. **METAS: 1 -** Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada no ES. **2 -** Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023. **3 -** Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil. **4 -** Reduzir em 40% o número de óbitos maternos. **5 -** Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023. **6 -** Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias entre 10 a 19 anos. **7 -** Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referências nas regiões, conforme definido nos planos regionais da REMI. **8 -** Aumentar 65 leitos neonatais em todo estado. **9 -** Implantar um laboratório de follow up (para pacientes egressos de internação de UTIN), nas regiões de saúde. Destacou que as metas às vezes não dão conta de todas as questões da rede Materno Infantil, são sinalizadas prioritárias e importantes, mas que tem uma série de ações que continuam acontecendo mesmo sem ter uma meta específica para aquele assunto. **OBJETIVO 3:** Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa Deficiência em todas as regiões de saúde. **METAS: 1 -** Habilitar junto ao Ministério da Saúde, serviço de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde. **2 -** Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materna Infantil. Destacou que estas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

duas metas falam principalmente, em aumentar a oferta de serviço e credenciar nas regiões de saúde, ainda é uma rede frágil para atender todo o estado. **OBJETIVO 4:** Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos em todas as regiões de saúde. **METAS: 1** – Reduzir 2% ao ano à mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCTN (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças e doenças respiratórias crônicas). **2** – Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com financiamento estadual. **3** – Implantar 335 leitos de Cuidados Prologados nas Regiões de Saúde. **4** – Habilitar junto ao Ministério da Saúde de forma regionalizada, serviços especializados em nefrologia para diálise peritoneal de pacientes com doença renal crônica. **5** – Iniciar até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer (até 2022). **6** – Ampliar gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano. **7** – Ampliar exames de mamografia para prevenção de câncer de mama. **OBJETIVO 5:** Organizar e ampliar a Rede de Atenção Psissocial (RAPS) em todas as regiões de saúde, garantido o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde. **METAS: 1** - Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022. **2** - Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023. **3** – Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica – SRT's para gestão Municipal até 2022. **OBJETIVO 6:** Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças. **METAS: 1** – Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022. **2** – Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar buco maxilo facial para crianças e adolescentes até 2020. **3** – Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal de 34,8% para 66,80% na estratégia de saúde de família até 2023. **OBJETIVO 7:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia e Saúde da Família, por meio de expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade, incluindo acesso equânime às populações tradicionais e grupos vulneráveis respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da adversidade sexual e de gênero. **METAS: 1** – Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020. **2** - Reduzir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica – ICSAB. **3** – Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021. **4** – Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022. Destacou que no documento integral enviado, existe escrito para estas metas o “como”, e o que vai ser feito este ano para tentar alcançar a meta. Ressaltou que a Meta 1 para 88,4% em 2020, tinha até 2019 uma baixa cobertura, era até 2020, mas, com a Pandemia este percentual será para 2021, e no máximo até 2022, estamos hoje com 81% de cobertura. Outra meta desafiadora é a 4 – homogeneidade na cobertura vacinal. O Dr Francisco José Dias da Silva esclareceu sobre este indicador especificamente de vacinas, a maior parte das vacinas a meta esperada é de 95% de cobertura para obter uma proteção coletiva. A questão da homogeneidade é um indicador mais complexo que significa que todos os municípios do estado precisam alcançar aquela meta de cobertura, pelo menos 85% dos municípios tem que ter 100% de homogeneidade em quatro vacinas selecionadas na Carteira Nacional de Vacina para serem monitoradas. **OBJETIVO 8:** Transversalizar as ações da Vigilância em Saúde na RAS de forma que prática de vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos a doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população. **METAS: 1** – Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade. **2** – Regionalizar a Rede Lab



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

E, por meio de implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada Região. **3** – Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio de diagnósticos realizados pelo LACEN. **4** – Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas. **5** – Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento de Saúde do Programa Bolsa/Família/IBF até 2020. **6** – Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre. **7** – Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões. **8** – Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2020. **9** – Reduzir a letalidade por dengue grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor que 5%. **10** – Implantar Plano de Vigilância em Saúde das populações expostas e agrotóxicos VSPEA nos 15 municípios prioritários. **11** – Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor de saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021. **12** – Inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023. **13** – Reduzir em 5% ao ano a incidência dos casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo. **14** – Ampliar para 70% a proporção de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena). Destacou sobre a meta 11, que com a Pandemia, 64 municípios implantaram o Comitê para discutir e planejar sobre o enfrentamento da Pandemia. O Dr. Francisco José Dias da Silva ressaltou sobre o Relatório da Programação Anual de Saúde 2022, que algumas metas como esta citada na meta 11, nenhum resultado mais para 2022, porque é uma meta já alcançada. Eventualmente, tem metas que não tem quantidade, mas com a observação que a meta foi alcançada no ano anterior, são metas realizadas antes do período previsto. **OBJETIVO 9:** Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento. **METAS: 1** – Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidadãs Municipais. **2** – Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020. **3** – Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidadãs Estaduais. **4** – Implantar a distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais. **DIRETRIZ 2 – OBJETIVO 1:** Fortalecer o ICEPi como instância de Formação, Pesquisa e Invocação para o SUS. **METAS: 1** - Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS. **2** - Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios nas regiões de saúde. **3** – Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio para o programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022. **4** – Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022. Destacou sobre a meta 1, são residências médicas, é um processo que fortalece muito o atendimento na Rede, porque coloca profissionais médicos formados que querem fazer uma residência, que é uma especialização do médico em determinadas áreas diretamente ligado ao serviço. **OBJETIVO 2:** Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS(INOVASAÚDE), qualificando a atenção em saúde no ES, com o desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação no sistema estadual de saúde. **METAS: 1** – Implantar o e-SUS-Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020. **3** – Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi nº 005/2019 até 2022. **4** – Implantar o Sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal arte 2020. **6** – Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020. **7** – Desenvolver ações do Laboratório da Inovação em Práticas de Saúde. Destacou sobre a meta 1 sobre o e-SUS-Vigilância, é um sistema de modificação que funciona on-line acessível na Plataforma Web, que facilita a notificação de qualquer agravo, e também possibilita um acompanhamento em tempo real de todos os casos notificados de todas as doenças. **OBJETIVO 3:** Fortalecer a gestão do Trabalho e Educação na Saúde com valorização do SUS. **METAS: 1** - Implantar o Comitê de Gestão do Trabalho e Gestão



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS, até 2020. **2** - Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023. Destacou sobre a meta 1, infelizmente, não conseguimos implantar, mas, está sendo retomada. **DIRETRIZ 3 - OBJETIVO 1:** Implementar política de gestão estratégica da informação em saúde, desenvolvendo estratégias de transparência e comunicação interna e externa da SESA. **METAS: 1** – Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021. **2** – Implementar o Portal de Transparência na SESA até 2020. Destacou sobre uma meta que não está incluída neste objetivo, porque é anterior a Pandemia, foi criado o Painel COVID com destaque Nacional, dando transparência de comunicação para a sociedade, com todas as informações no enfrentamento com a Pandemia. **OBJETIVO 2:** Aprimorar governabilidade do SUS-ES com fortalecimento da relação entre os entes federados. **META: 1** – Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes à saúde e da implantação da regulação formativa assistencial até 2021. **2** – Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementar à administração direta. **3** – Reduzir em 5% ao ano o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias) até 2023, a partir da situação de 2019. **4** – Garantir o gerenciamento de 100% da Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e do Governo no período de 2020-2023. **5** - Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas das CIR's e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas. Destacou a meta do PDR, já foi concluída em 2020, a Carteira de Projetos, e é nesta meta que estão todos os grandes projetos e as entregas que a SESA irá fazer neste período de gestão. **OBJETIVO 3:** Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica do SUS-ES para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores. **META: 1** – Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020. **2** – Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos). **3** – Ampliar 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência. **4** – Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria, até 2021. **5** – Reduzir, gradativamente, para 30 dias o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos através da descentralização do SVO até 2023. **6** - Implantar Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria. **OBJETIVO 4:** Estruturar novas estratégias de financiamento tripartite compatibilizadas como o modelo de atenção à saúde e gestão do SUS-ES. **METAS: 1** – Implantar a Política de Confinamento e Municipalização das Ações e Serviços de Média Complexidade ambulatorial especializada até 2020. **2** – Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA. **DIRETRIZ 4 - OBJETIVO 1** – Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS estadual, por meio da implantação do Plano Estadual de Regulação. **METAS: 1** – Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020. **2** - Elaborar Programa Assistencial nas Regiões de Saúde até 2020. **3** - Reduzir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% até 2021. **4** – Alcançar anualmente a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos até 2021. **5** – Ampliar até 70% o acesso e utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação. Destacou sobre a meta 2, está em desenvolvimento, e começando este ano e irá terminar até meados do ano que vem, houve um atraso no cronograma em função da Pandemia. Sobre a meta 5, é uma meta que já conseguiu cumprir com o processo de melhoria de regulação. Hoje praticamente, todos os leitos estão subordinados em tempo real à Central de Regulação que determina a ocupação dos leitos. **6** – Alimentar regularmente o sistema informatizado de regulação para governança de 100% da totalidade dos leitos ofertados pelo SUS até 2020. **7** – Elaborar novo Código de Saúde em 2020. **8** – Habilitar, junto ao Ministério da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Saúde, 100% dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020. **9** – Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020. **BJETIVO 2** – Qualificar o acesso assistencial as Redes Regionais de Atenção à Saúde por meio de processo de Regulação Formativa. **METAS: 1** – Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de Regulação Formativa Assistencial até 2021. **2** - Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parcerias com os municípios até 2022. **3** – Reestruturar o TFD Interestadual e Intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Assistencial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC) do Ministério da Saúde até 2022. Destacou sobre a meta 1, o objetivo principal, é que o acesso do paciente seja mais facilitado do que no modelo tradicional. **DIRETRIZ 5 – OBJETIVO 1 - Aprimorar** mecanismos de democracia participativa e controle social do SUS. **METAS: 1** – Responder dentro do prazo legal, manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais de Ouvidoria do SUS. **2** – Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES. **3** - Concluir processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA até 2022. **4** – Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS's. **5** – Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de Promoção da Equidade nas Regiões de saúde. **6** – Realizar as Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde. **7** – Publicitar através de Informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social no SUS. **Principais entregas – PAS 2022:** Resultados e processos da Política de Saúde, os mais significativos. Este material é o mesmo que o Secretário Nésio Fernandes de Medeiros Júnior apresentou na Assembleia Legislativa dia 05/11/2021 na Prestação de Contas: **Expansão SAMU 192 (Diretriz 1 – Objetivo 1)** - META 87%, já estamos com mais de 90% de cobertura, vamos fechar este ano com 96,76% de cobertura populacional (3.9 milhões de habitantes). **Saúde Bucal (Diretriz 1 – Objetivo 6).** Destacou sobre o Seminário que acontecerá semana que vem, irá tratar do fortalecimento do projeto da Atenção Primária que tem várias medidas de gestão que a SESA está colocando para qualificação da Atenção Primária dentre elas, o incentivo a expansão do atendimento em Saúde Bucal na rede, através do centro de especialidades. **META 2022: 58,80%**, isto é factível dentro das políticas do ICEPi nos programas de residências multiprofissional, caminho para os Municípios colocarem equipes nas unidades básicas para fortalecer e alcançar esta meta. **Estratégia Saúde da Família (Diretriz 1 – Objetivo 7)** **META 2022: 88,40%**, nosso grande desafio em torno de cobertura são os Municípios da Grande Vitória, que são municípios populosos, precisam de um volume grande de equipes. Espera-se alcançar esta meta ao longo do ano de 2021-2022. **Cobertura Vacinal (Diretriz 1 – Objetivo 7)** **META 2022: 95%** é um grande desafio que precisa ser feito com mobilização nos espaços dos Conselhos Estadual e Municipal para conscientização da sociedade, para recuperar essa condição de cobertura nacional em algumas vacinas. **Farmácia Cidadã – Índice de Cobertura (Diretriz 1 – Objetivo 9)** **META 2022: 15 Farmácias Cidadãs.** Destacou que o Espírito Santo é modelo do país em termos de atendimento em Assistência Farmacêutica especializada com cobertura média de 98 a 99% de todos os itens padronizados. São cerca de 400 itens padronizados, mantendo sempre um estoque extremamente elevado. **Assistência Farmacêutica (Diretriz 1 – Objetivo 9).** Medicamentos em casa – implantados na Região Sul (Cachoeiro e Guaçuí) com 1.383 pacientes cadastrados e média de 623 atendimentos x mês. Implantação de **Teste de Provocação Oral – TPO** no Himaba. Padrão ouro para diagnóstico de alergia à proteína do leite. **ICEPi - Qualifica APS (Diretriz 2 – Objetivo 1)** **META 2022: 3.160 profissionais.** **ICEPi – Residências médicas e multiprofissionais (Diretriz 2 – Objetivo 1)** **META 2022: 600 Bolsas.** Destacou que a SESA tinha em 2016-2019, 16 residentes em formação, hoje na prática temos 203, 27 bolsas só 16



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

ocupadas, hoje temos 390 bolsas, ao todo 203 em capacitação efetiva. **ICEPi (Diretriz 2 – Objetivo 1) Ensino, Pesquisa e Inovação no SUS-ES.** META 2022: 3.160 profissionais. Destacou o Projeto Viana Vacinada, o projeto de meia dose da Vacina AstraZeneca para testar a eficiência dessa dose, extremamente promissores na primeira fase, este projeto tem duração de um ano, tempo que resiste esta imunidade por meia dose, é o principal projeto desenvolvido no mundo, iniciado na SESA com o apoio da equipe do HUCAM. **ICEPi – Qualificação da Gestão do Acesso (Diretriz 2 – Objetivo 2).** META 2022: 08 Núcleos. **ICEPi – Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo à Inovação (Diretriz 2 – Objetivo 1).** Ressaltou a importância dos Conselheiros da SESA para uma agenda com o Conselho para tratar de todo conjunto de projetos que o ICEPi tem desenvolvido. **ICEPi – Regulação Formativa (Diretriz 2 – Objetivo 2).** **(Diretriz 2 – Objetivo 2).** META 2022: 78 Municípios, esta meta já foi alcançada, mas continua em 2022 com ações de melhorias, está sendo feito um processo de implementação de qualificação e construção de relatórios, já está totalmente implantado. **Hospital Estadual São Lucas (Diretriz 3 – Objetivo 3).** META 2022: 65 novos leitos, esta meta já foi concluída em 2021, a última que falta é uma área de estacionamento que não interfere na assistência. **Maternidade de São Mateus (Diretriz 3 – Objetivo 3)** META 2022: 33 novos leitos, previsão de conclusão no primeiro semestre de 2022 com 33 novos leitos, incluído leitos de UTIN com atendimento a gestantes de alto risco. **Hospital Geral de Cariacica (Diretriz 3 – Objetivo 3)** META 2022: 80% obra concluída. Previsão de conclusão em 2024 com 400 leitos, com quatro anos de execução. **Complexo de Saúde para o Norte do ES (Diretriz 3 – Objetivo 2).** É um projeto novo está na fase de captação de recursos. Serão 05 prédios a serem construídos. **Ampliação de Leitos (Diretriz 3 – Objetivo 3).** Foram expandidos 551 leitos 2020-2021 com a expansão de serviço para atender a população durante a Pandemia. **Ampliação de Cirurgias Eletivas (Diretriz 3 – Objetivo 3).** Destacou que o objetivo é fechar o ano com 59 mil cirurgias eletivas realizadas, com isso, zerarem as filas para o ano de 2022. O Dr. Francisco José Dias da Silva, encerrou a apresentação, destacando que são 96 metas, com 300 a 400 ações, é importante que o CES, verifique o conteúdo, as 96 metas, e se têm alguma contribuição para sugerir neste momento precisamos que o CES valide esta agenda para 2022. Reforçou ao CES a importância de colocar nas pautas o ciclo de monitoramento, no sentido de verificar o que está acontecendo, se alguma meta está atrasada, se conseguiu ser executada. O Conselho pode ser um grande agente mobilizador na sociedade, no desafio da cobertura vacinal. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma agradeceu a apresentação feita pelo Dr Francisco José Dias da Silva, e passou para os Conselheiros fazerem suas contribuições e questionamentos: A Conselheira Lígia Pereira Andreati parabenizou a apresentação, e a importância do CES ter uma agenda sempre pautada no Plano Anual de Saúde. Disse: “gostei muito de ver constar na meta em uma das diretrizes, habilitar junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação”. Pois o que temos visto são várias pessoas aguardando por atendimento, do que exatamente o serviço, existe um crescimento muito grande de pessoas, sobretudo, a questão do autismo, infelizmente, uma doença que tem crescido muito. Ressaltou sobre as Farmácias Cidadãs, como cidadã muitas vezes estive na farmácia para aquisição de medicamentos, e encontrei falta de medicamentos, até meses sem a medicação. O maior problema na Farmácia Cidadã, é o atendimento extremamente demorado, com o tempo de espera mais de uma hora, por uma questão burocrática que deveria ser rápida e simples. Muitas vezes com desconforto, com muito calor, a Farmácia Cidadã em Vila Velha ficou vários meses sem ar condicionado, com isso, gera funcionários extremamente insatisfeitos e desmotivados. Questionou sobre a Vacinação Antirrábica, pergunta se está constando no relatório. O Conselheiro Mansour Cadais Filho parabenizou o Dr. Francisco José Dias da Silva pela apresentação e propõe que conste esta apresentação tão bem esclarecedora na programação da Etapa Estadual ou Regional da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Espírito Santo, porque tenho certeza que muitos municípios não têm esse olhar, essa facilidade do entendimento em relação à Programação Anual de Saúde, e os demais instrumentos de gestão. A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

parabenizou a apresentação, e perguntou: “sobre a ampliação dos exames de mamografia, o quantitativo da meta, e qual a quantidade que está pretendendo ampliar nos exames de mamografia no estado, considerando que existe uma defasagem muito grande com o processo da Pandemia”. E, ainda sobre a meta da Saúde Mental para 2022. O Dr. Francisco José Dias da Silva respondeu aos questionamentos: Sobre as Farmácias Cidadãs na demora do processo na dispensação dos medicamentos, e da falta dos medicamentos, são faltas reconhecidas, e muitas vezes tem a ver com logística na entrega pelo fornecedor. Orientou os Conselheiros a olharem na Programação na Meta Farmácia Cidadã – Índice de Cobertura – Diretriz 1 – Objetivo 9, tem todas as ações que irão acontecer em 2022. Sugeriu aos Conselheiros que toda contribuição para a Programação Anual de Saúde para 2022, poderá ser encaminhada através do e-mail: [planejamento@saude.es.gov.br](mailto:planejamento@saude.es.gov.br) para que possam analisar e verificar se não está registrado na programação para ser inserido. Todo Conselheiro pode propor que seja incluída uma ação específica, como a Conselheira Lígia Pereira Andreati verificou sobre a cobertura da Vacinação Antirrábica, e a Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira sobre a meta dos exames de mamografia do Estado. Ressaltou que tem uma meta para os exames de mamografia padronizada com as ações para alcançá-la. Para 2022 temos várias políticas de saúde que tiveram resultados extremamente comprometidos em função da Pandemia, como exemplo: sífilis congênita tem que reforçar tudo que já fizemos em 2017-2019, foi perdido para 2020-2021. Sobre a 10ª Conferência Estadual de Saúde no ES relatada pelo Conselheiro Mansour Cadais Filho, esta ação já está bem definida, com recursos orçamentários, todo detalhamento operacional para realização das Conferências, serão feitas dentro da agenda que o CES/ES definir. Sobre a Saúde Mental, está na programação, a Diretriz 1, é uma meta específica, e os desdobramentos para 2022 estão na Programação. O Conselheiro Sidney Parreiras de Oliveira falou sobre o agravamento das doenças pulmonares, principalmente, neste momento de Pandemia. No Hospital das Clínicas, tem um Aparelho de Pletismografia, além de fazer o exame de Espirometria, ele faz a fusão de monóxido de carbono muito importante para a população. Este aparelho só tem na rede particular e no Hospital das Clínicas, e este aparelho está totalmente parado por falta de insumos. Pergunta: “seria possível dentro das diretrizes das metas da Programação Anual de Saúde 2022, buscar esta informação para que este aparelho possa funcionar, e ser utilizado para as pessoas que buscam atendimento”. O Dr. Francisco José Dias da Silva respondeu que a sugestão é muito oportuna, precisamos conversar com a área assistencial, os Hospitais estão exatamente autorizando a contratualização para 2022. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em regime de votação a Programação Anual de Saúde 2022 com as contribuições e sugestões que poderão ser enviadas por e-mail ao Setor de Planejamento. A Programação Anual de Saúde 2022 foi aprovada por 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma agradeceu ao Dr. Francisco José Dias da Silva pela excelente apresentação, e passou para o segundo ponto de pauta: **2 – Deliberação sobre os seguintes Instrumentos de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde: 1 - Prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres 2019; 2 - Prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres 2020; 3 – Indicadores 2020 e 2021; 4 – Programação Anual de Saúde 2021.** A Conselheira Andréa Cellin Coordenadora da Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumentos de Gestão (CIOF) informou que a CIOF reuniu-se no dia 10/11/2021, com a deliberação de todos os pareceres favoráveis e encaminhados a todos os Conselheiros. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães sugeriu fazer a leitura somente do ano do instrumento de gestão e a deliberação da CIOF, considerando que todos os Conselheiros receberam por e-mail. A Coordenadora da CIOF Andréa Celiin fez a leitura do **1- Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA – 2º e 3º quadrimestres/2019. A CIOF sugere que o Pleno do CES- ES considere cumpridas as exigências estabelecidas na LC nº 141/2012 no que se refere à prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres do ano de 2019.** Foi colocado em regime de votação. O Relatório foi aprovado por 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções. **2- Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior -**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

**RDQA – 1º, 2º e 3º quadrimestres/2020. A CIOF sugere que o Pleno do CES- ES** considere cumpridas as exigências estabelecidas na LC 141/2012 no que se refere à prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano de 2020. Foi colocado em regime de votação. O Relatório foi aprovado por 17(dezessete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções. **3 - Pactuação Interfederativa 2020 e 2021 – Metas da Secretaria de Estado da Saúde – SESA – ES. A CIOF sugere que o Pleno do CES- ES delibere** pela homologação da Pactuação Interfederativa 2020 e 2021 – Proposição de Metas da Secretaria de Estado da Saúde – SESA – ES. Foi colocado em regime de votação. A Pactuação foi aprovada por 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções **4 - Programação Anual de Saúde 2021 da Secretaria de Estado da Saúde – SESA – ES. A CIOF sugere que o Pleno do CES- ES delibere** pela aprovação da Programação Anual de Saúde 2021 e **Que recomende à SESA** que, por meio da Gerência de Planejamento, realize a apresentação da PAS 2022 para discussão e apreciação pelo Pleno com sinalização das semelhanças e diferenças do que foi previsto na PAS 2021. Foi colocado em regime de votação. A PAS 2021 foi aprovada por 17(dezessete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães propõe que seja registrado em ata que esta recomendação do último Parecer da CIOF, é justamente o que foi feito na apresentação pelo Dr. Francisco José Dias da Silva. O Conselheiro Wellington Barros Nascimento informou que irá fazer uma leitura mais aprofundada da Programação Anual de Saúde 2022, e enviar sua contribuição por e-mail. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães parabenizou a Conselheira e Coordenadora da CIOF Andréa Cellin pelo excelente trabalho buscando apoio a gerência para esclarecimentos, e a Oficina de Capacitação para os membros da Comissão. O Conselheiro Mansour Cadais Filho lembrou ao Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães uma posição sobre o Decreto nº 1282-R 12/02/2004. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães respondeu que já está em andamento o regulamento na questão das diárias dos Conselheiros que prestam importante serviço ao CES. A Conselheira Andréa Cellin agradeceu ao Dr. Francisco José Dias da Silva e toda a equipe do Planejamento que não tem medido esforços. Na oportunidade, solicitou aos participantes da CIOF que fossem mais participativos nas reuniões, já foram realizadas três reuniões e uma Oficina de Capacitação para os membros com uma participação baixíssima. Gostaria de mais participações e sugestões para realizamos um trabalho coletivo. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma parabenizou a Conselheira Andréa Cellin Coordenadora da CIOF e sua equipe, parabenizou o Dr. Francisco José Dias da Silva pela excelente apresentação. Na oportunidade, lembrou a todos os Conselheiros que colocaram os nomes nas Comissões, a importância de participar para construção de novas pautas. Citou como exemplo a última reunião da Comissão Organizadora da Conferência da Saúde Mental do dia 08/11/2021, infelizmente, não houve por falta dos participantes. O Dr. Francisco José Dias da Silva agradeceu em nome da SESA e do Secretário, ao Dr. Tadeu Marino a disponibilidade e a proatividade registrada pelo Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães pela equipe da CIOF e colocou toda a equipe do Planejamento à disposição para o processo de discussão de acompanhamento na execução da PAS 2022. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião às 16h19min.

**Alexandre de Oliveira Fraga**

Secretário Executivo

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

**Geiza Pinheiro Quaresma**

Presidenta

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES



**Conselho Estadual de Saúde – CES/ES**  
**ATA – 226ª Reunião Ordinária – Ano 2021**  
**18 de Novembro de 2021**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 14h00min realizou-se a 226ª ducentésima vigésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, on-line por meio de plataforma digital: <https://us02web.zoom.us/j/83676845092?pwd=VlpuSGxzZlVmem5kQWQ2eGhFYThHOT09.> A sessão foi iniciada pela Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma e secretariada pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga. **Conselheiros (as) presentes virtualmente:** Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), Júlio César de Moraes (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Rafael Vulpi Caliarri (SESA), Raulino Pereira Gouveia (Ministério da Saúde), Denise Mara Ramaldes Pedrosa (COSEMS-ES), Andréa Cellin (FEHOFES), Judismar Tadeu Pedroni (SIMES), Alexandre Coutinho Sattler (SINFES), Pablo Reis Garcia Perez (SINFES), Rudge Vigato da Silva (SINDPSI-ES), Pedro Luiz Ferro (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Márcia Naomi Shigetomi (SINODONTO), Juliana Ferreira de Souza Rubert (SINODONTO), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE-ES), Maria Rita de Boni (SINDSAÚDE-ES), Rebeca Pedro do Nascimento (SINDSEP), Walter Bernardo Ribeiro (CUT), Taiza Bruna Assunção Medeiros (FETAES), Bárbara Cristina Ferreira da Silva Mota (FEAPAES), Débora Randov de Oliveira (FETAES), Márcio Flávio Soares Romanha (CUT), Sidney Parreiras de Oliveira (RNP), Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), Jânio Jacinto Araújo (SINDNAPI-ES), João Carlos dos Santos (SINDNAPI-ES), Mansour Cadais Filho (FAMOPES), Milene da Silva Weck Terra (UBM), Andréa Pinheiro Techio Pereira Grijó (UBM), Genecy Teixeira de Oliveira (MITRA), Flávio Gustavo Rodrigues (FINDES). **Justificativa de Ausências:** Aliandra Francisco de Jesus (FEHOFES), Paulo da Silva Teixeira (SINDIUPES), Eder Corrêa da Penha Junior (UNE), Maria Eduarda Rochedo Mondaini (UNE), Adriana Freitas Coelho Carvalho (FINDES), Manoel Wanderley de Oliveira (ECOVIDA), Victória Saccani Negri (ANPG). A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma cumprimentou a todos, em seguida passou a palavra para o Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga para fazer a chamada nominal dos Conselheiros. Responderam a chamada nominal 18 (dezoito) Conselheiros, havendo quórum regimental para iniciar a sessão. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma no uso do direito do **Art.12** "As reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES será presidido pelo Presidente eleito entre os membros titulares que compõem o colegiado e na sua ausência, por um membro da Mesa Diretora". Solicitou a Conselheira Milene da Silva Weck Terra membro da Mesa Diretora coordenar a reunião no período de sua ausência em outra atividade. (Na Assembleia do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo (SINDSAÚDE-ES). O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga colocou em votação a substituição da Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma pela Conselheira Milene da Silva Weck Terra, conforme Art.12, (preferencialmente, membros da Mesa Diretora). Não houve nenhuma manifestação contrária. Foi aprovada por unanimidade a Conselheira Milene da Silva Weck Terra coordenar a sessão. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra cumprimentou a todos, e passou para o primeiro ponto de pauta. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga apresentou a pauta da 226ª Reunião Ordinária do CES, enviada com antecedência aos Conselheiros. Informou que houve uma solicitação de inclusão de pauta hoje através do e-mail, solicitada pelo o Conselheiro Paulo Roberto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Alves Guimarães em nome da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde (CACL), que fosse inserido na pauta da 226ª Reunião Ordinária, a Minuta de Regimento Eleitoral para Eleições dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde, a matéria foi debatida na Comissão e encaminhada a todos os Conselheiros hoje pela manhã. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra colocou em votação a inclusão de pauta conforme o Regimento. A inclusão de pauta foi aprovada por 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções. O Secretário Alexandre de Oliveira Fraga fez a leitura da pauta da 226ª Reunião da Ordinária com a inclusão do sétimo ponto de pauta: Minuta de Regimento Eleitoral para as Eleições dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde. Passou para o primeiro ponto de pauta: **1 – Informes: 1- OF/FSRC/PRES/ Nº 124/2021- Hospital e Maternidade São José de Colatina informa recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 53.387,85, convênio nº 905523/2020; 2- OF/HIFA/ATS Nº 218/2021- Hospital Materno Infantil Francisco de Assis de Cachoeiro de Itapemirim informa recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00, convênio nº 897834/2020; 3- OF/HIFA/ATS Nº 219/2021- Hospital Materno Infantil Francisco de Assis de Cachoeiro de Itapemirim informa recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R\$200.000,00, convênio nº 898073/2020; 4- OF/HIFA/ATS Nº 220/2021- Hospital Materno Infantil Francisco de Assis de Cachoeiro de Itapemirim informa recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R\$300.000,00, convênio nº 898072/2020; 5- OF/HIFA/ATS Nº 221/2021- Hospital Materno Infantil Francisco de Assis de Cachoeiro de Itapemirim informa recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R\$210.000,00, convênio nº 900636/2020; 6- OF/HIFA/ATS Nº 222/2021- Hospital Materno Infantil Francisco de Assis de Cachoeiro de Itapemirim informa recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R\$170.000,00, convênio nº 907964/2020; 7- O SINDISAÚDE encaminhou cópia do OF/ADM/SINDISAÚDE/Nº 57/2021(circular) destinado à Comissão de Saúde e Saneamento da Assembleia Legislativa que requer o em caráter excepcional o auxílio financeiro para os servidores da saúde do ES, ativos e inativos, em decorrência da pandemia de COVID-19; 8- OF/SEDH/CEDDIPI/Nº. 081/2021- Solicita a expedição conjunta de Resolução CES/CEDDIPI para que o Plano de Atenção Integral a Saúde dos residentes nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), elaborados conjuntamente entre a Instituição e Gestor Local da Saúde, sejam levados para aprovação do Conselho Municipal de Saúde, com vistas a garantir o cumprimento do Art. Nº 62 da RDC/ANVISA nº 502; 9- Participação dos conselheiros (as), nas Comissões e Comitês do CES; 10- Foi publicado no DIO-ES no dia 04/11/2021 a Recomendação nº 25/2021 do CES sobre visitas de representantes de laboratórios nas instituições de saúde. Indicações e Expediente: 1- OF/ADM/SINDISAÚDE/Nº 236/2021- Indica Rita de Cássia Olímpio Martins para participar da Comissão Intersetorial de Municipalização e da Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Conselhos Locais; 2- OF/ADM/SINDISAÚDE/Nº 259/2021- Indica Juvacy dos Santos Monteiro para participar da Comissão de Direitos Humanos; 3- OF/SEDH/CEPIR/Nº 019/2021 – O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial indica Wellington Barros Nascimento e Wellington Moura Pego para participarem da Comissão Intersetorial de Direitos Humanos do CES. (Wellington Barros Nascimento já compõe a Comissão Intersetorial de Municipalização e o Comitê Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde, Recursos Humanos e Educação Permanente para o Controle Social). Informou que conforme o Regimento Interno do CES, o Pleno precisa de autorização expressa para que o Conselheiro possa compor uma terceira Comissão. O Conselheiro Wellington Barros Nascimento informou que provavelmente, o CEPIR equivocou, não sabia desta indicação. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga explicou ao Conselheiro, caso aceite a indicação do CEPIR, o Pleno colocará em votação, caso não aceite, será colocado em apreciação a indicação do Wellington Moura Pego. O Conselheiro Wellington**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Barros Nascimento aceitou a indicação. O Secretário Alexandre de Oliveira Fraga sugeriu a votação conjunta conforme o regimento com todas as indicações dos membros. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra solicitou ao Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga a leitura dos nomes para a votação. A seguir os nomes: **Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE) para participar das Comissões: CIM/CACL; Juvacy dos Santos Monteiro (SINDSAÚDE) para participar das Comissões: CIDH; Wellington Barros Nascimento e Wellington Moura Pego (CEPIR) para participar da Comissão: CIDH.** As indicações foram aprovadas, inclusive, com a participação do Conselheiro Wellington Barros Nascimento em três Comissões, por 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra passou para o segundo ponto de pauta: **2 – Aprovação da Ata 225ª Reunião Ordinária.** Informou que a Ata foi enviada com antecedência aos Conselheiros. O Secretário Alexandre de Oliveira Fraga apresentou a Ata. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra colocou em regime de votação conforme o regimento. A Ata foi aprovada por 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra passou para o terceiro ponto de pauta: **3 – Relato das Comissões e Comitês do CES.** O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informou que não houve nenhuma manifestação, a não ser das Comissões: Comissão Intersetorial de Municipalização (CIM) e a Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher (CISMU). O Conselheiro Mansour Cadais Filho - Coordenador da Comissão Intersetorial de Municipalização (CIM) fez um breve relato da Comissão: Destacou sobre a última reunião: **1 – Sobre o Calendários das reuniões,** sendo deliberadas para ocorrerem todas as terças 2ª feiras do mês, às 9h30min, sendo a próxima reunião para o dia 22/11/2021 e a subsequente, para o dia 20/12/2021. **2 – Recomposição da Coordenação Estadual de Plenária dos Conselhos de Saúde,** já que vários Conselhos Municipais estão desatualizados e passando por processos eleitorais, tendo em vista a nova composição dos representantes do Conselho Estadual de Saúde – CES, houve a indicação de novos membros. **3 – Convocação de Reunião da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde,** foi deliberada a data de 14/12/2021 às 9h30min, considerando a necessidade dos Conselhos Municipais em rever suas indicações para Coordenação e o mais viável foi postergar o prazo de realização destas reuniões. **4 - Realização da XVI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde -** o mandato do representante do ES na Coordenação Nacional de Plenária venceu em 11 de novembro de 2021 e, a luz da Resolução CES nº 1073/2018, se faz necessário a realização da Plenária Estadual, e posteriormente, as Plenárias Regionais para eleição dos Articuladores. Foi aprovado o dia 23/03/2022, para realização da XVI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde. (Assim como, que o CES formalize esta deliberação.) Até porque somos um braço do CES. **5 – Foi solicitado que a Mesa Diretora encaminhe ao Plenário do CES a solicitação de uma alteração na RES/ CES nº 1074/2018: com a atualização das Regiões de Saúde,** visto que pelo novo Plano Diretor de Regionalização são 3 regiões e não mais 4 (Item 6 letras: a b c d); incluir a eleição de Membro Suplente para a Articulação Regional (Item 4 letra b). **6 – Apresentação de uma proposta para próxima reunião dia 26/11/2021 da Comissão Intersetorial de Municipalização (CIM)** com os Coordenadores Estaduais de Plenárias, os Presidentes e os Secretários Executivos dos Conselhos Municipais de Saúde, exatamente para tirarem dúvidas e alinhar as informações referentes a Etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. A Conselheira Milene da Silva Weck Terra - Coordenadora da Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher (CISMU) fez um breve relato do relatório III SEMINÁRIO NACIONAL DE SAÚDE DAS MULHERES - RELATÓRIO DAS ETAPAS ESTADUAL E REGIONAL. Agradeceu a todos os colaboradores que contribuíram para a realização deste Evento. Destacou alguns pontos que foram acrescentados, como os quatro Eixos, com a contribuição da SESA. **DAS DISCUSSÕES E PROPOSTAS - EIXO I – O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres.** 1 – CONTEXTO - A FALTA DE INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DAS ÁGUA E DO AR, À POPULAÇÃO, DIFICULTA O ACOMPANHAMENTO, A FISCALIZAÇÃO E AS AÇÕES DO CONTROLE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

SOCIALPROPOSTAS: Destacou o item: "Encaminhar periodicamente, aos Conselhos, relatório sobre a emissão de material particulado no ar, pelas empresas, os impactos e sobre o cumprimento das condicionantes". É de praxe ser enviado para os Conselhos Estaduais de Saúde, tendo em vista que influenciam na saúde da população. E este Conselho não tem recebido esses relatórios. Outro ponto em destaque: "Cobrar do Conselho a apresentação de dados referente a qualidade da água que chega na casa das pessoas, conforme previsto na Legislação." O Conselho precisa do repasse, considerando diversas reclamações neste aspecto, e que estes dados cheguem para serem encaminhados para acompanhamento. 2 – CONTEXTO - O MINÉRIO OU MATERIAL PARTICULADO PRODUZIDO PELAS MINERADORAS AFETAM DIRETAMENTE A VIDA DAS MULHERES E DE TODA SOCIEDADE. PROPOSTAS: Destacou o item: "Criar/ Fomentar os Jardins Terapêuticos e hortas medicinas em escolas e Unidades de Saúde, como forma de prevenção". Com estímulo Inter secretarias e Inter conselhos. 3 – CONTEXTO -IMPACTO DO USO DE AGROTÓXICO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E RIBEIRINHAS. PROPOSTAS: Destacou o item: "Impedir o uso de agrotóxico proibido nas comunidades". Existe uma proibição, mas este uso ainda acontece, estão em discussão estas propostas, o objetivo de estar realizando uma reunião conjunta entre as Comissões. Foi solicitado a Secretaria Executiva através do contato com a Mariana, que verificasse com os Coordenadores das Comissões, para que fizemos uma reunião conjunta em dezembro, com as Comissões: Comitê Intersetorial de Saúde, Meio Ambiente, Vigilância e Farmacoepidemiologia (CISMAVF), Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher (CISMU) e a Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde, Recursos Humanos e Educação Permanente para Controle Social (CICISRHEP), a fim de que pudéssemos estar traçando em relação a este ponto, e dando encaminhamento mais adequado possível. EIXO II - O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres e demais eixos. CONTEXTO: ATENDIMENTO INSUFICIENTE PARA AS MULHERES NO CLIMATÉRIO. PROPOSTAS: ampliar o acesso na atenção secundária para as mulheres no ciclo de vida - climatério. CONTEXTOS – ESCOLAS - AS MÃES SÃO PENALIZADAS NOS CASOS DE CRIANÇAS QUE PRECISAM TOMAR MEDICAÇÃO POR UM PERÍODO PROLONGADO E NÃO PODEM IR À ESCOLA PARA NÃO PERDER OS HORÁRIOS DO REMÉDIO, POIS NÃO PODEM RECEBER MEDICAÇÃO PELA ESCOLA OU A MÃE PRECISA SE AUSENTAR DO TRABALHO PARA SE DESLOCAR ATÉ A ESCOLA E MEDICAR A CRIANÇA. PROPOSTAS: 1 - Garantir que mães ou familiar acompanhem seus filhos no período em que os mesmos precisem de uso de medicação ou tratamento de saúde, para que não tenham que perder o dia de trabalho ou com entrega de atestado prolongado pelo médico ou a garantia de um profissional de saúde nas escolas. 2 - Criar uma Lei que garanta apoio de profissional de saúde nas escolas, para auxiliar nos períodos em que os alunos necessitarem de medicação. (Existe em SP). CONTEXTO - CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E FALSA INCLUSÃO NAS ESCOLAS, CAUSANDO DANOS ÀS MÃES, PROFESSORES E CRIANÇAS. PROPOSTAS: Garantir a obrigatoriedade nas escolas privadas e públicas – estaduais e municipais - da inclusão de um cuidador para acompanhamento das crianças neurotípicas, com síndrome de Asperger e autismo e todas demais deficiências sem distinção e especificidade. CONTEXTO: DESPREPARO DOS PROFISSIONAIS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES. PROPOSTAS: 1 - Capacitação para acompanhamento de mulheres em situação de abortamento, vítimas de violência, mulheres idosas e população LGBTQIA+, raça e etnia e pessoas com deficiência, mulheres em situação de risco e toda diversidade existente na sociedade brasileira, que se estenda a todos os municípios. 2 - Criação e Implementação do Comitê Técnico e Integral da População Negra. CONTEXTO: FINANCIAMENTO INSUFICIENTE PARA A SAÚDE, AGRAVADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 95. PROPOSTAS: Revogação da Emenda Constitucional nº95, do teto dos gastos, que causa graves prejuízos aos usuários, profissionais de saúde e toda rede de saúde. No final da apresentação, destacou sobre a Moção de Repúdio ao veto do fornecimento dos absorventes para as mulheres em situação de vulnerabilidade. Informou sobre o III Seminário Nacional de Saúde das Mulheres será realizado no dia 25/11/2021 - 19h30min às 21h00min. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informou que a Conselheira Maria Rita de Boni



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Coordenadora Adjunta da Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Conselhos Gestores de Unidades de Saúde – CACL solicitou que a matéria da proposta de Regimento Eleitoral, que inclusive já foi pactuada na Comissão, pudesse ser submetido de imediato neste momento, ao Pleno para deliberação. A Conselheira Maria Rita de Boni informou que na última reunião da Comissão Intersetorial de Conselhos Locais, realizada dia 10/11/2021, foi discutido e aprovado pelos membros da Comissão o Regimento Eleitoral para a eleição dos Conselhos Locais, com algumas alterações, uma reorganização importante, e que sejam apreciadas e aprovadas pelo Pleno, para organização do calendário das eleições. Propostas de alterações que foram feitas pela Comissão: 1 - inclusão **Art. 2º - Parágrafo Primeiro:** "A representação dos Usuários se dará através dos cidadãos do território sanitário da Unidade de Saúde devidamente inscritos por entidades e/ou movimentos sociais com representatividade municipal ou estadual". Destacou a importância e agilidade do representante na participação com mais frequência, sem problemas de locomoção. 2 - Inclusão **Art. 5º - Parágrafo Único:** "Em caso de vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas em novo processo". Destacou que esta inclusão, dará mais agilidade e respostas para que o estabelecimento não fique sem o Conselho, e que o usuário não seja prejudicado. 3 - **Art. 9º - "São critérios de desempate: Maior idade"**. Destacou que em caso de desempate, que seja um Conselheiro de maior idade. Finalizou a apresentação, destacando que são alterações que darão mais agilidade para que o processo seja realizado, e que a Comissão não fique sem funcionar por falta de Conselheiros, de uma forma rápida e organizada. Esta é a proposta da Comissão para ser apreciada pelo Pleno. O Conselheiro João Carlos dos Santos ressaltou sobre as eleições, que aconteçam o mais rápido possível, para que os Conselhos Gestores de Unidade de Saúde estejam funcionando, e que o CES dê total apoio. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães, destacou que o debate feito na Comissão foi muito bem feito, todos colaboram, e a Comissão coloca ao Pleno para aprovação o Regimento Eleitoral para que na próxima reunião sejam definidas as datas, caso o Pleno aprove hoje este Regimento, com isso, a previsão é que até janeiro possamos realizar as eleições dos Conselhos Gestores de Unidade de Saúde. Na oportunidade, agradeceu a todos os membros da Comissão no desempenho para aprovar o Regimento. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra colocou em votação a proposta de Regimento Eleitoral, considerando a aprovação pela própria Comissão. Foi aprovado o Regimento Eleitoral para Eleições dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde por 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga solicitou a liberação da inversão de pauta entre os pontos 4 e 5, considerando que a representante da Gerência de Mandados da SESA já estava presente na sessão, senhora Brunella Cintra Sodré. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra colocou em votação a inversão de pauta entre os pontos 4 e 5. A inversão de pauta entre os pontos 4 e 5 foi aprovada por 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções. O Secretário Alexandre de Oliveira Fraga passou para o quinto ponto de pauta: **5 - Esclarecimentos quanto ao OF/SESA/GAB/GEDEJ Nº 136/2021 que informou a impossibilidade da participação dos conselheiros no 8º Congresso Médico Jurídico.** A senhora BRUNELLA CINTRA SODRÉ Gerente de Demandas Judiciais em Saúde - GEDEJ Secretaria de Estado da Saúde – SESA, cumprimentou a todos, informou sobre o Ofício nº 136/2021, de sua gerência, encaminhado para o CES, e que está aqui para explicar o motivo da não oferta de vagas este ano para o Congresso para os

Conselheiros. No primeiro momento a SESA foi provocada por uma petição da ABRAJI Associação responsável pela realização do Congresso Médico Jurídico. Nesse primeiro Ofício foram ofertadas 100(cem) vagas, 100(cem) inscrições para participarem do 8º Congresso Médico Jurídico seria realizado no ano de 2021, mas, o Governador do Estado do Espírito Santo através de Decreto nº 48-R, de 10 de fevereiro de 2021, instituiu a comissão de gastos, Comissão que é composta por um colegiado de secretários, é coordenada pelo Secretário Estadual de Governo, e composta pelo Secretário Estadual da Fazenda, do Planejamento, Recursos Humanos e Controle e Transparência.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Ao submeter este processo ao colegiado a Comissão de Gastos, num primeiro momento, foi questionada sobre a quantidade de inscrições, e o porquê deste Congresso. A Gerência justificou e deu um parecer explicativo, da importância da participação neste Congresso e foi encaminhado para uma nova análise da Comissão de Gastos. Para nossa surpresa, a Comissão aprovou sim a aquisição de inscrições, entretanto, a Comissão limitou. O pedido inicial era de 100(cem) inscrições e foi reduzido de maneira drástica para 20(vinte) inscrições. Com isso, a SESA priorizou as vagas ofertadas, por se tratar de um Congresso Médico Jurídico, os setores das secretarias que tratam diretamente com as questões judiciais, os mandados judiciais, que foi a Gerência de Demandas e a Superintendências, as demais áreas, ninguém mais teve acesso, nem direito às inscrições do Congresso. Em virtude da redução drástica, e considerável ter sido feita pela Comissão de Gastos, a SESA teve que reformular a maneira de distribuição, alguns setores que participaram nos anos anteriores, infelizmente, não foi possível participar este ano. Encerrada as considerações, o Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga orientou aos Conselheiros a se inscreverem no chat para as considerações. O Conselheiro Mansour Cadais Filho agradeceu os esclarecimentos, mas discorda totalmente, inclusive foi um dos propositores deste ponto de pauta, tendo em vista que esta Comissão não teria o direito de estar excluindo a participação por quaisquer motivos que fosse a participação do controle social, do CES-ES. Esta Comissão não levou em consideração o controle social, e que através da legislação em vigor, fica claro, possibilitar, legalizar a participação dos Conselheiros nos Eventos da Saúde, não somente dos médicos, até porque foi um evento de saúde pública. Destacou que o controle social não é só de médicos, profissionais de saúde, mas também do controle social, como, trabalhadores, usuários da saúde, que seria de extrema importância a participação no Congresso. Fica aqui o meu repúdio veementemente em relação a este fato. E que futuramente não permita este tipo de acontecimento, e que passe pelo Pleno do CES-ES essas informações, inclusive, a não participação para que o CES-ES possa deliberar. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra concordou com a fala do Conselheiro Mansour Cadais Filho, tendo em vista que o CES-ES possui um orçamento aprovado, com verbas específicas para o CES-ES, e infelizmente, não conseguiu realizar nada. Não foi a SESA, mas a Comissão de Gastos, e o Governador precisa saber que o controle social não pode ser tratado desta forma. Destacou que o CES-ES tem que ser respeitado na sua participação, e em seu orçamento. Considerando que no orçamento tem verba para formação e participação de eventos. Sugeriu um encaminhamento para ser discutido com as Comissões, e que seja feita uma proposta com uma reunião com o Ministério Público ligado à questão de saúde para ter garantido o acesso do Controle Social a tudo que tem direito, inclusive, nos eventos formativos e demais ações que venha a desempenhar. O Conselheiro João Carlos dos Santos destacou que o CES-ES tem orçamento para eventos e formação para os Conselheiros, e que sejam verificados na prestação de contas da SESA os gastos com o controle social neste evento; a Assembleia Legislativa aprova o orçamento e quem aprova as contas da SESA é o CES-ES. O Conselheiro José Tadeu Marino ressaltou as considerações feitas pela Brunella Cintra Sodré e informou que a SESA queria inscrever todas as pessoas, citou como exemplo a sua Secretaria com 5 (cinco) inscritos, no entanto, ninguém foi ao Congresso. Porque a Comissão de Gastos não define quem deve ir ao Congresso, foi uma decisão com base no Decreto nº 48-R que proíbe custos com gastos com Congressos, na verdade, definiu que não era para fazer nenhuma inscrição, foi uma decisão interna, que pelo menos colocasse os profissionais que lidam diretamente no setor da judicialização e em todas as superintendências tem profissionais que tem núcleo de judicialização. Destacou que o problema da judicialização é tão grave que merece uma pauta no CES-ES para ser discutido. O orçamento que o Estado iria usar não seria do CES-ES para fazer as inscrições e sim de outra fonte, as inscrições não foram pagas com o orçamento do CES-ES. Sugeriu pautar este tema sobre judicialização, para que a própria Brunella Cintra Sodré faça uma apresentação com um tempo maior desde o ano de 2015, para que os Conselheiros tenham uma visão detalhada dos gastos e quais as ações que o estado vem tomando em relação à judicialização. O Conselheiro Mansour Cadais Filho discordou da fala do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Conselheiro José Tadeu Mariano, destacou novamente o erro que ocorreu, e que não volte a acontecer, até porque o CES-ES deveria ter viabilizado a participação dos Conselheiros no Congresso, mas infelizmente, as inscrições foram canceladas em cima da hora. A Brunella Cintra Sodré justificou que foi comunicado em cima da hora porque a Comissão de Gastos devolveu o processo em cima da hora e até se concluir que seriam apenas 20 (vinte) vagas, tentou fazer um acordo e por isso só encaminharam o processo em cima da hora. A justificativa feita pela Comissão de Gastos, também foi entregue às vésperas do Congresso. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra ressaltou que a forma de comunicação da Comissão de Gastos está equivocada em todo processo, necessário debater mais sobre este assunto, com uma pauta, com um tempo maior para que o CES possa tirar algo norteador para que este erro não volte a acontecer. Com a elaboração de uma documentação para garantir, em primeiro lugar, a participação do controle social em tudo aquilo que for necessário, e que o orçamento do CES possa ser gasto para os Conselheiros em nossas ações. Na oportunidade, agradeceu a Brunella Cintra Sodré pelas considerações apresentadas. A Brunella Cintra Sodré agradeceu a todos por este espaço para explicar o que aconteceu principalmente ao Dr. José Tadeu Marino em sua fala ímpar e extremamente necessária para esclarecimentos dos acontecimentos. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informou que o tema será remetido à Mesa Diretora novamente para novo encaminhamento, inclusive, com as sugestões feitas pelos Conselheiros (as): Milene da Silva Weck Terra, Mansour Cadais Filho e José Tadeu Marino. Passou para o quarto ponto de pauta: **4 - Recomposição dos espaços de representação do CES** fez a leitura da relação das Comissões/Comitês Externos com a participação dos Conselheiros e os espaços a serem indicados pelos os Conselheiros: **1 - Comissão Estadual de Integração Ensino-Serviço do ES – Indicados:** Segmento usuários (titular) e (suplente); Segmento trabalhador (titular) e (suplente); **2 - Comissão de Avaliação para Acompanhamento do Termo De Parceria Nº 001/2010 (Serviço Residencial Terapêutico). Indicados:** Titular e Suplente. **3 - Comitê Estadual Intersectorial de Políticas para a Primeira Infância do Estado do Espírito Santo. Indicados:** Titular e Suplente. **4 - Câmara Técnica de Assessoramento para Formulação da Política de Sangue, Componentes e Hemoderivados. Indicados:** Titular. **5 - Grupo de Trabalho-Cisternas do CONSEA. Indicados:** Titular e Suplente. **6 - Grupo Condutor da PGASS – Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde. Indicados: Titular:** Milene da Silva Weck Terra **Suplente:** O Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler (colocou-se à disposição por e-mail). **7 - Câmara de Assessoramento Técnico da Hemorrede Estadual. Indicados: Titular:** Mansour Cadais Filho. **8 - Responsável pelo acesso e manutenção DIGISUS. Indicados:** Alexandre Coutinho Sattler. **9 - Grupo Condutor da Rede de Urgência e emergência da SESA. Indicados:** Titular e Suplente. **10 - Conselho Fiscal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba. (Somente representante dos usuários). Indicados:** Titular. Informou que na reunião passada foi indicado, mas conforme o Regimento Interno na Fundação não pode ser ocupado pelo titular Conselheiro Ricardo Ewald, precisamos eleger um titular da bancada dos Usuários **Suplente:** Milene da Silva Weck Terra. **11 - Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça. Indicados: Titular:** Geiza Pinheiro Quaresma. **12 - CONSELHO CONSULTIVO DO HUCAM – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Indicados: Titular:** Ligia Pereira Andreati, **Suplente:** Sidney Parreira. de Oliveira. **13 - Comitê de gestão da qualidade da ouvidoria do SUS. Titular:** Mansour Cadais Filho. Informou que foi enviado previamente aos Conselheiros, e somente o Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler manifestou por e-mail, colocando seu nome à disposição como suplente do grupo **PGASS**. O Conselheiro Mansour Cadais Filho informou que não conseguiu enviar por e-mail, mas colocou seu nome à disposição na Câmara de Assessoramento Técnico da Hemorrede Estadual. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra informou que o Conselheiro Walter Bernardo Ribeiro colocou seu nome à disposição para o Conselho Fiscal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba. O Conselheiro Márcio Flávio Soares Romanha



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

informou que em algumas reuniões passadas solicitou a assessoria do CES com mais esclarecimentos nos espaços externos das Comissões/Comitês, com relação à frequência das reuniões, semanal ou mensal, para que o Conselheiro possa saber em qual espaço possa participar. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu sobre a frequência das reuniões nos espaços externos Comissões/Comitês, a única Comissão que tem um trabalho mais cotidiano é a Comissão de Serviço Residencial Terapêutico, os demais, geralmente, são reuniões mensais ou até de dois em dois meses, depende da demanda e da programação. Ressaltou que já foi solicitado pelo CES sobre as reuniões, mas até o momento não obtivemos resposta das Comissões/Comitês. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra solicitou a todos os Conselheiros que se manifestem para ocuparem as Comissões/Comitês que precisam ser definidas: A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira informou que irá verificar com a MITRA para a participação nas Comissões/Comitês, e a resposta será informada à Secretaria Executiva do CES. O Conselheiro Mansour Cadais Filho sugeriu que nada impede os Conselheiros colocarem o nome nas Comissões/Comitês, seria muito importante que fosse nesta reunião. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra esclareceu que quem colocou o nome, o Pleno irá submeter e aprovar nesta reunião, os demais serão nas Comissões/Comitês que sobraem vagas. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga sugeriu que o Pleno delibere através de votação os nomes já inscritos nas Comissões/Comitês, O Conselheiro Mansour Cadais Filho destacou a importância dos Conselheiros participarem nas Comissões/Comitês, é o papel fundamental do controle social. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra propõe a aprovação dos Conselheiros que colocaram os nomes, e que seja enviada uma correspondência para as Entidades, e que deliberem sobre a participação. Colocou em regime de votação os Conselheiros: Mansour Cadais Filho e Walter Bernardo Ribeiro para a recomposição dos espaços de representação do CES, que colocaram os nomes, e que o Pleno encaminhe as Entidades que não se coloram o que está em vacância para indicarem. Foi aprovado a indicação de Representantes do Conselho Estadual de Saúde para compor os espaços de representação por 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções, como a seguir: **Câmara Técnica de Assessoramento para Formulação da Política de Sangue, Componentes e Hemoderivados – Conselheiro Mansour Cadais Filho. Grupo Condutor da PGASS – Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde – Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler - Suplente. Conselho Fiscal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba – Conselheiro Walter Bernardo Ribeiro.** Passou para o último ponto de pauta: **6 - 10ª Conferência Estadual de Saúde – Aprovação do Regimento e recomposição da Comissão Organizadora.** O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga apresentou o Regimento, e informou algumas correções no texto que estavam desatualizadas como as datas que apontavam para 2021, considerando que todas as Conferências serão realizadas em 2022, foram atualizadas as informações em destaque, e enviando a todos os Conselheiros hoje pela manhã esta nova versão. Destacou os temas que tiveram ajustes: **Art.1º - objetivos – III -...” do Plano Estadual de Saúde, assim como, para construção dos Planos Regionais de Saúde;**” este é um dos objetivos da Conferência, é um novo momento que teremos como desdobrar o Plano Estadual de Saúde. **IV - “... o monitoramento e avaliação das metas e...”;** o texto estava desatualizado, falava em incentivos às Conferências Municipais com o objetivo de construção dos Planos Municipais de Saúde, só que a construção dos Planos Municipais se deu neste ano de 2021, inclusive muitos Conselhos já aprovaram os Planos, o texto foi ajustado, em função de que muitos não fizeram Conferências, com isso, o objetivo mudou: “ao invés de ser construção do Plano, seria objetivando o monitoramento e avaliação das metas e diretrizes dos Planos Municipais de Saúde”, que acabaram de ser construídos, atualizarem de acordo com os interesses da sociedade na Conferência. Estes foram os objetivos que foram ajustados, as demais alterações foram nas datas, estavam em 2021. **DAS ETAPAS – Art. 4º: I – Etapas Municipais: 01 de janeiro a 31 de março de 2022; II – Etapas Regionais: 01 a 30 de abril de 2022; III – Etapa Estadual: 26 a 28 de maio de**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

**2022; IV - Conferências Livres: 01 de janeiro a 31 de março 2022.** As Etapas Municipais já foram deliberadas pelo CES com a reconvocação da Conferência. Sobre as Conferências Livres, seguiu o mesmo Regimento anterior, ou seja, no mesmo período das Etapas Municipais. **Seção I – DA ETAPA MUNICIPAL – Art. 6º - “... com vistas à atualização...”; “... como subsídio para o processo de Planejamento Regional Integrado e construção dos Planos Regionais de Saúde...”.**

**§4º O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual e até o dia 31 de março de 2022.”. §1º** O resultado da eleição das Delegadas e Delegados da Etapa Municipal será enviado pelos Conselhos Municipais de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia **31 de março de 2022.** **Art. 7º - §1º** O resultado da eleição das Delegadas e Delegados da Etapa Municipal será enviado pelos Conselhos Municipais de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia **31 de março de 2022.** **Art.15 - §1º** Os Relatórios Consolidados Regionais serão elaborados a partir dos relatórios das Etapas Municipais que forem recebidos pela Comissão Organizadora até **31 de março de 2022.** **ANEXO I - Distribuição dos Participantes da Etapa Estadual da 10ª Conferência Estadual de Saúde: Delegados Regionais = 212; Delegados Eleitos pelo CES = 68; Conferências Livres = 20; Convidados = 30; TOTAL = 330.** Explicou os ajustes que foram feitos nos Delegados Regionais para atender a paridade da Resolução nº 453, grupos de quatro em quatro com 212. Explicou sobre as Conferências Livres, será feito um documento determinando a quantidade dos participantes. **ANEXO III - Tabela de Distribuição de Delegados das Regiões para a Etapa Estadual: REGIÃO: CENTRO/NORTE: POPULAÇÃO IBGE = 964.860 – DELEGADOS = 52. METROPOLITANA: POPULAÇÃO IBGE = 2.303.442 – DELEGADOS = 116. SUL: POPULAÇÃO IBGE = 862.009 – DELEGADOS = 44. TOTAL: POPULAÇÃO IBGE = 4.130.311 – DELEGADOS = 212.** Finalizou a apresentação, informando que foram estes os ajustes feitos no texto para que o Pleno possa deliberar. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra propõe a inclusão do Art.28 da mesma forma no Art.27: **“Art. 28 Ao Coordenador (a) de Articulação e Mobilização cabe: I – Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do CES e órgãos de comunicação da SESA, a elaboração de um plano geral de Comunicação e Mobilização Social para a Conferência”.** Incluir o item I no artigo 27: “Art. 27 – I Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do CES e órgãos de comunicação da SESA, a elaboração de um plano geral de Comunicação e Mobilização Social para a Conferência.”. A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira pergunta: Qual a diferença e a importância de fazer as duas Conferências Municipais e Regionais? O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga respondeu: Esta prática já vem desde a organização da última Conferência do trabalhador, antes da nossa 9ª Conferência, que é de realizar Conferências Regionais de Saúde, Por quê? Hoje segundo o Plano Diretor de Regionalização, hoje são três regiões. É um momento que reúne o controle social daqueles municípios que compõem aquela região e que discute as propostas, a realidade de saúde daquele espaço específica. E partir desta Conferência, a ideia é de aprofundar esse projeto, inclusive é um dos projetos que já foi apresentado aqui pela SESA em reuniões anteriores no CES sobre a construção dos Planos Regionais de Saúde para responder as demandas de cada uma das regiões de saúde do Estado. É importante que o controle social destas regiões estejam intimamente ligados a esse processo de regionalização, e que acompanhe, e faça o controle social. O objetivo da Conferência hoje, não é só discutir as políticas municipais, ou seja, as demandas que são da regional de saúde, serão encaminhadas para a Conferência Regional e são debatidas, e na Conferência Regional de Saúde as demandas daquela região são trazidas para a Etapa Estadual. O que se faz aqui no Estado do Espírito Santo, outros Estados maiores já fazem há muito tempo, como exemplos: Minas Gerais com mais de 800 Municipais, São Paulo, Bahia e outros estados maiores. É uma lógica que está sendo trabalhada, inclusive, o Conselho Nacional de Saúde – CNS tem incentivado para que os estados aprofundem o debate regionalizado das Políticas de Saúde, uma vez que, hoje a política do Brasil tem este recorte regional; deixou de ter o recorte



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

município e estado para ter o recorte município e região de saúde, estado e a união. É importante a construção dos Planos Regionais de Saúde, para cada região tem uma característica singular, e que merece um debate mais aprofundado, inclusive, tem sido uma demanda dos próprios Conselhos Municipais de Saúde. Necessário debater o que está acontecendo em cada região, é um espaço importante e foi muito elogiado na última Conferência esta iniciativa do CES-ES que passou a adotar desde a realização da nossa 9ª Conferência Estadual de Saúde O Conselheiro Mansour Cadais Filho destacou sobre as Políticas Públicas de Saúde, elas não são somente Políticas de Saúde Municipal e Estadual, principalmente, regionais, até porque existe a regionalização no sentido do atendimento específico daquela região em termos do distanciamento de atendimento, em vez de trazer para o estado, são fechados convênios e parcerias com instituições hospitalares naquela região, e muitas vezes o CES-ES não tem alcance no entendimento de proposições para serem apresentadas melhorias. O Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler destacou que este debate é muito interessante conforme já foi exposto, é um assunto que se ligam no Planejamento Regional, a PGASS no qual tem sido desenvolvido, no qual estou como suplente. Tem sido um desafio permanente, inclusive, estabelecido pelo Decreto nº 7508/2011 que estabelece a organização do SUS, ao planejamento da Saúde em Regiões de Saúde. O Estado realizou há alguns anos atrás, um curso de formação no sentido de Planejamento Regional. De fato, tem sido um desafio à governança dos espaços regionais, terão que ser fortalecidas e bem institucionalizadas para que as ações regionais possam ser desenvolvidas. Durante o enfrentamento da COVID-29, todas as ações de vacinação ocorreram de forma regional. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra colocou em regime votação a Proposta de Regimento com as alterações. Foi aprovado o Regimento por 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informou que além da aprovação do Regimento, precisamos eleger a recomposição da Comissão Organizadora, conforme Art. 20 e Art. 21 do Regimento, 12 (doze) membros Titulares ou Suplentes do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, respeitando-se a paridade estabelecida na Resolução CNS nº 453, sendo a Presidenta do CES membro nato. **Art. 21 A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura: I - Coordenador/a Geral; II - Coordenador Adjunto; III - Coordenador/a da Comissão de Relatoria; IV - Coordenador/a da Comissão de Comunicação; V - Coordenador/a de Articulação e Mobilização; VI - Coordenador/a da Comissão de Infraestrutura e Logística; VII - Demais Membros.** A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra colocou como sugestão a Coordenação de Comunicação que seja realizada pela Coordenadora da Comissão do CES Milene da Silva Weck Terra, e a Coordenação da Articulação de Mobilização seja feito pelo Coordenador da Comissão de Municipalização Mansour Cadais Filho. Os demais membros para compor a Comissão fica a critério dos Conselheiros se inscreverem através do chat. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informou que serão: 06 (seis) usuários; 03 (três) gestores/prestadores de serviços e 03 (três) trabalhadores da saúde. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra propõe o Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães para compor a vaga de Gestores/Prestadores. Conselheiros que se inscreveram para compor a Comissão Organizadora: Conselheira Maria Rita de Boni (Trabalhadores da Saúde); Conselheira Márcia Naomi Shigetomi (Trabalhadores da Saúde); Conselheiro Rafael Vulpi Calliari (Gestores/Prestadores Serviços); Conselheiro João Carlos dos Santos (Usuários); Conselheiro Sidney Parreiras de Oliveira (Usuários); Genecy Teixeira de Oliveira (Usuários); Conselheiro Walter Bernardo Ribeiro (Usuários) e a Conselheira Andréa Cellin (Gestores/Prestadores Serviços). A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra colocou em votação conforme regimento, os Conselheiros que se candidataram para compor a Comissão Organizadora. Foi aprovada a composição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções, com os seguintes membros:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

**Geiza Pinheiro Quaresma** - Coordenadora Geral; **Alexandre de Oliveira Fraga** - Coordenador Adjunto; **Milene da Silva Weck Terra**; **Mansour Cadais Filho**; **João Carlos dos Santos**; **Sidney Parreiras de Oliveira**; **Genecy Teixeira de Oliveira**; **Walter Bernardo Ribeiro**; **Maria Rita de Boni**; **Márcia Naomi Shigetomi**; **Paulo Roberto Aves Guimarães**; **Rafael Vulpi Caliari**; **Andréa Cellin** . O Conselheiro João Carlos dos Santos propõe que o CES encaminhe um documento solicitando a Comissão de Melhoria da Eficiência e Racionalização dos Gastos Públicos – CMERGP da SESA, o relatório mensal com todos os gastos detalhados. A Presidenta interina Milene da Silva Weck Terra esclareceu ao Conselheiro que este assunto será remetido à Mesa Diretora para que faça uma proposta de encaminhamento ao Pleno. Não havendo mais nenhum ponto de pauta a ser tratado, agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião às 16h29min.

### **Alexandre de Oliveira Fraga**

Secretário Executivo

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

### **Geiza Pinheiro Quaresma**

Presidenta

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES